



LEI ORDINÁRIA Nº 989

de 28 de março de 2000

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.

Passa a denominar-se Rua Izabel Jacques Dias, a rua projetada s/nº, que se inicia na Rua Maestro Carlos Gomes e situada na lateral direita do loteamento Vila Alessandra Benites

Art. 2º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 28 DE MARÇO DE 2000.

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 989/2000 - 28 de março de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em